

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1085628

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP [0366701](#), com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Aquisição de 600 pacotes de 500GR de café em pó para atender a demanda deste Tribunal no ano de 2025.

O café em pó é estocado no almoxarifado da SEMAP no galpão anexo bairro Camargos. Posteriormente é enviado à copa do TRF6 para ser servido nas reuniões, audiências, visitas, cursos entre outros eventos.

Ressalta-se que da última aquisição em 2024 (processo SEI 0014652-69.2023.4.06.8000), resta apenas 8% em estoque, quantitativo este que em breve estará totalmente esgotado

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2020/2026 - Macro desafios nacionais:

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas: fortalecer o clima organizacional e promover o bem estar de todos

Objetivos de desenvolvimento sustentável - Agenda 2030/ONU: ODS 12 - consumo e produção responsáveis.

#### III - Requisitos da contratação

A SEMAP é responsável pela aquisição e estocagem do referido produto, mantendo o estoque abastecido para posterior envio à copa do TRF6, onde é preparado diariamente e servido nos gabinetes, salas de audiência, eventos e demais locais onde é solicitado.

A manutenção do estoque é feita de acordo com o consumo.

A aquisição será feita em sua totalidade na UASG 090059, pelo fato do envio ser feito à copa do TRF6.

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns (café tradicional não gourmet).

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Para o ano de 2024 foram adquiridos 720 pacotes de 500GR, sendo que restam poucos pacotes no estoque.

Devido à paralisação temporária dos trabalhos presenciais até o dia 9 de fevereiro deste ano (conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER 3/2025), a aquisição de 600 pacotes e o quantitativo restante no estoque serão suficientes para o ano de 2025.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

A aquisição será feita através de Dispensa de Licitação, por cotação eletrônica, tendo como base, a média de valores apurada em orçamentos dos sites de vendas em estabelecimentos devidamente identificados com CNPJ e frete incluso, orçamento em loja física também com frete incluso e do Banco de Preços.

As alternativas de solução disponíveis no mercado são as empresas especializadas na venda do gênero alimentício em questão, devidamente cadastradas e habilitadas a venderem os produtos no sistema de compras públicas, comprometendo-se a entregar os materiais sem ônus de frete, sendo imprescindível a situação regular de tais empresas no SICAF e inexistência de cadastro das mesmas no Cadin (art. 6º-A, da Lei nº 10.522/2002).

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Os dados referentes à estimativa do valor da contratação, incluindo preços unitários referenciais, foram extraídos de duas formas:

1- Através de aquisições recentes feitas por órgãos públicos, informadas no "Banco de Preços", levando em consideração os menores valores encontrados nas cotações.

2- Através de sites de vendas na internet devidamente identificados com CNPJ e loja física (Irmãos Brant) sempre levando em consideração o menor preço encontrado e o frete incluso, sendo que em todos os locais pesquisados o quantitativo a ser adquirido possui ausência de valor do frete.

Foi elaborada a planilha de análise comparativa de preços anexada a este processo especificando o valor unitário e total de cada material a ser adquirido, extraíndo-se a média dos valores de cada produto, chegando-se ao valor total da aquisição.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Pesquisa de preços em sites específicos, loja física e Banco de Preços.

Disputa eletrônica com base no menor valor encontrado no mercado.

Emissão da Nota de Empenho.

Entrega dos materiais pelos fornecedores no almoxarifado da Seção de Administração de Material - SEMAP.

As obrigações dos fornecedores relacionadas à garantia e data de validade do material/produto estão apontadas no Termo de Referência .

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A aquisição não será parcelada em lotes, por se tratar de apenas um item, em quantidade que será mantida dentro do prazo de validade, sendo respeitada a proposta com menor valor, levando-se em conta a qualidade do produto.

As compras anteriores, por terem sido feitas em menor quantidade, geraram certo desabastecimento do produto no almoxarifado, devido aos trâmites legais para instrução de novos processos de compra.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A escolha da modalidade de compra do produto por cotação eletrônica viabiliza a aquisição levando-se em conta o menor valor encontrado dentre as propostas apresentadas, não descartando a possível apresentação de amostras para verificação do melhor custo/benefício.

A opção pela entrega do material no almoxarifado sem cobrança de frete pelo fornecedor (cláusula incluída no Termo de Referência) resulta em economia de recursos para a Administração Pública.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não se aplica, pela ausência de contrato na aquisição dos materiais.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

No presente caso, não há, no momento, contratações corretas e/ou interdependentes para influenciarem no perfeito amoldamento da solução à demanda.

#### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Os impactos ambientais são mínimos por se tratar de gênero alimentício acondicionado em embalagem reciclável.

#### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

A contratação é viável pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

Será feita dentro das quantidades permitidas nas aquisições por dispensa de licitação;

Será feita dentro da nova legislação.

A falta do material ocasionará desabastecimento da copa do TRF6.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 22/01/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1085628** e o código CRC **FFCD33F7**.